



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Maria Cleide Dourado		
EMENTA: Concede autorização a professora acima declinada para exercer a função diretiva temporária da Escolinha Monsenhor Ataíde, em Varjota, até 31.12.2011.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 09691551-0	PARECER Nº 0168/2010	APROVADO EM: 23.03.2010

I – RELATÓRIO

Maria Cleide Dourado, mediante requerimento datado de 23.02.2010, solicita deste Conselho Estadual de Educação autorização para exercer a função gestora na Escolinha Monsenhor Ataíde, em Varjota.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

- I – requerimento;
- II – declaração de exercício de magistério;
- III – cópia do diploma expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú conferindo-a o título de licenciado em Estudos Sociais;
- IV – cópia de certificado de Curso de Pós-Graduação *Latu-Sensu* de Especialização em Psicopedagogia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú;
- V – declaração da 6ª CREDE de que há carência de administrador escolar na Escolinha Monsenhor Ataíde, em Varjota;
- VI – Ato de Nomeação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

A postulação em referencia acolhe aos pressupostos legais e considerando sobremodo a boa qualificação acadêmica da postulante, o Parecer do relator é francamente favorável ao exercício da função diretiva da professora Maria Cleide Dourado, na Escolinha Monsenhor Ataíde, em Varjota, até 31.12.2011.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0168/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTO
Relator

ANA MARIA IORIO DIAS
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE